



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ARIQUEMES
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria

TERMO ADITIVO N.º 002/2026/CMA.

AO CONTRATO N.º 001/2026 – CMA

Processo Administrativo: n.º 0391.01.01 – 2025/CMA.
Concorrência Eletrônica: n.º 001/2025/CPL.

"Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2026 – CMA., que firmam entresi, a Câmara de Vereadores do Município de Ariquemes – Estado de Rondônia - CNPJ sob n.º 04.797.247/0001-31 e a Empresa R & R LTDA - CNPJ: 11.006.117/0001-07, para os fins que especifica"

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.797.247/0001-31, com sede a Rua Cassiterita n.º 1369, Setor Institucional – Ariquemes – Rondônia, CEP: 76.870-021, por seu Presidente Vereador Filipe Rassen Rozique, portador do Registro Geral n.º 3.632.226 SEDESC/RO e CPF n.º 026.092.141-62, residente e domiciliado em Ariquemes/RO., podendo ser encontrado na Câmara Municipal de Ariquemes, Email: contratos@camaradeariquemes.ro.gov.br e a,

CONTRATADA: R & R LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 11.006.117/0001-07, com sede a Rua Daniela n.º 3.819, sala 2, Bairro Cuniã, cidade de Porto Velho – RO., Fone: (69) 99275-2198 (69) 99909-9100, CEP 76.824-435, E-mail: meta.engenharialtlda@hotmail.com, neste ato representada pelo proprietário, senhor Rubens Olivio Mota Pigozzo, RG n.º 1290988 SSP/RO., CPF n.º 028.774.322-54,

Os CONTRATADORES têm entre si justos, avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2026 – CMA., oriundo do Processo Administrativo n.º 0391.01.01 - 2025 – CMA., e a Concorrência Eletrônica n.º 01/2025/CPL., o qual, rege- sê-a pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e Clausula Décima Sexta do instrumento contratual em referência, e demais condições delineadas a seguir:

Rua: Cassiterita 1369/Centro/CEP 76.870.021, Fone: 3536-6103/3535-3261 e 3535-2764, E-mail: transparencia@camaradeariquemes.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ARIQUEMES
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar aos serviços descritos no contrato n.º 001/2026-CMA., os que segue abaixo, conforme manifestação técnica (ID: A6A.329):

- Remoção e reassentamento de piso intertravado
- Aterramento de cisterna desativada
- Retirada de cobertura existente (recepção)
- Demolição do Bloco dos Gabinetes antigos
- Cobertura (recepção)
- Demolimento de piso
- Alvenaria e revestimento
- Contrapiso
- Impermeabilização
- Retirada de cobertura metálica

1.2 Os serviços constante do item 1.1, estão descritos na planilha acostada nos autos: (ID: A6A.3B1), parte integrante deste Termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total deste termo aditivo é de R\$ R\$ 323.793,33 (Trezentos e Vinte e Três mil, setecentos e noventa e três reais, trinta e três centavos).

2.2 O valor global consolidado do Contrato n.º 001/2026 – CMA., acrescidos dos valores constantes dos Termos Aditivos: 01 e 02, passa a ser o montante de R\$ 3.167.528,99 (três Milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, noventa e nove centavos), que representa um acréscimo percentual ao Contrato Original da ordem aproximada de 19,216% por cento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo serão alocada na dotação orçamentária prevista no Orçamento vigente para atendimento dessa finalidade.

3.2 Nota de Reserva Orçamentaria (ID:A6C.8A2)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização/justificativa (ID:A6A.FA2), artigo 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21, e

Rua: Cassiterita 1369/Centro/CEP 76.870.021. Fone: 3536-6103/3535-3261 e 3535-2764, E-mail: transparencia@camaradeariquemes.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ARIQUEMES
PODER LEGISLATIVO
Procuradoria

Clausula Décima Sexta do instrumento contratual em referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não contrariem o presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1 A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais.

Ariquemes-RO.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES.

CNPJ nº. 04.797.247/0001-31
CONTRATANTE

R & R LTDA.

CNPJ nº 11.006.117/0001-07
CONTRATADA

Visto:

Carlos Alberto de Souza
Procuradoria – CMA.





Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Ariquemes - RO



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUBENS OLIVEIRA MOTA PIGOZZO**, CPF: 028.77*. **2-*4 em **01/07/2026 14:39:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K0.6W39.214W.E28A.2548**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FILIFE RASSEN ROZIQUE - PRESIDENTE**, CPF: 026.09*. **1-*2 em **01/07/2026 13:36:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1381.4736.136Z.K46W.7813**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, CPF: 079.01*. **8-*8 em **01/07/2026 13:33:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K6.7X33.621E.K35H.5408**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A6F.135** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, CPF: 079.01*. **8-*8 , em **01/07/2026 - 13:33:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1396.6V33.621W.443V.1515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento>

